

**ATA nº. 03/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

No dia nove de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, no Auditório do Museu Histórico Paulo Setúbal, situado na Praça Manoel Guedes, 98, conforme assinatura na lista de presença:

1. Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC de Tatuí: Luís Antônio Galhego Fernandes;
2. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Adriana Gardenal Berger;
3. Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Tatuí: Antonio Celso Fiuza Junior;
4. Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU: Maíra Camargo Barros;
5. Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí: Davison Cardoso Pinheiro;
6. Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí: Antônio Fernandes Guedes;
7. Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí: Guilherme Costa de Camargo Barros;
8. Representante do Conselho Regional de Engenharia: Acyr Ragugnetti Filho

Justificaram ausência: Renata de Fátima Nunes e Sidnei Albano - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza – ETEC Sales Gomes de Tatuí, Titular: Rafael Halcsik Coutinho e Suplente Douglas Dalmatti Alves de Lima: Representante do Órgão Municipal de Cultura. Não apresentaram Justificativa os Representantes do Conselho Municipal de Turismo.

A reunião teve início às 17h06, com a palavra do presidente apresentou a pauta, objeto da convocação e saudou os visitantes. Carlos Eduardo Olivier Júnior presidente do Lar São Vicente de Paulo e Carlos Orlando Mendes Filho, Presidente ao Anticomobilismo de Tatuí.



O presidente iniciou o EXPEDIENTE: Ofício Enviados: Nº 02/2023: Comissão geral de Patrimônio Cultural – encaminhamento de Ata; Nº 03/2023: Secretaria de esporte Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - solicitação de providência quanto a pichações do mural (sem resposta); Nº 04/2023: Secretaria de esporte Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - solicitação de republicação de livro (of. 11/2023); Nº 05/2023: Conselho Municipal de Políticas Culturais – nomeação de representantes do CONDEPHAT no Conselho Municipal de Políticas Culturais. Ofício Recebidos: Nº 12/2023: Conselho Municipal de Políticas Culturais – nomeação de representantes; Ofício Recebidos; Nº 11/2023: Secretaria de esporte Cultura, Turismo, Lazer e Juventude (ofício nº. 004/2023). Junior Fiuza informou que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, após solicitação, o relatório sobre a os serviços de podas e supressão de três árvores das espécies existentes na Avenida Dr. Salles Gomes. Essa solicitação se deu devido ao Decreto Municipal nº, 3.958/97 que dispões sobre o “Tombamento como Patrimônio Paisagístico, Histórico e Cultural” do município de Tatuí. O presidente relatou que no dia dos fatos o conselheiro Antonio Guedes entrou em contato perguntando sobre a necessidade do CONDEPHAT manifestar sobre os serviços qu estavam sendo realizados. Junior Fiuza explicou que o artigo 2º da referida Lei determina que qual intervenção que seria realizado deveria ser aprovado pelo COMDEMA. O presidente sugeriu que fosse enviado um ofício para a Secretaria do Meio Ambiente solicitando o replantio de árvores nos mesmos locais e da mesma espécie para manter o padrão histórico e também que estude a possibilidade de instalar placas denominativas com elementos visuais para visibilidade dos patrimônios protegidos pelo Decreto Municipal nº 3.957, de 04 de dezembro de 1997. A Conselheira Maíra sugeriu que no mesmo ofício incluia a solicitação de que como se trata de também um Patrimônio Histórico, que qualquer intervenção nova nos locais que o CONDEPHAT seja comunicado. Proposta aprovada por todos. O Conselheiro Antonio Guedes disse que mesmo que o CONDEPHAT não precisa autorizar o ofício será para os órgãos municipais saberem que os Conselheiros estão atentos com o que acontece na cidade. Completou dizendo que na Rua Cel. Bento Pires esquina com a Rua Capitão Lisboa foi demolido um prédio que tem características antigas. O Conselheiro Davison sugeriu que fosse encaminhado um Ofício à Fiscalização da Prefeitura solicitando informação da autorização para a demolição e sobre o processo



segiu as determinações da Lei Nº 4730, que criou a Comissão Geral de Patrimônio Cultural no Município de Tatuí. Proposta também aprovada.

Encerrado o Expediente deu início a ORDEM DO DIA: Aprovação da Ata. Nº 003/2023 - 09/02/2023. Solicitação de abertura do processo de Tombamento da instituição e dos prédios do Lar São Vicente de Paulo. Aberto o tempo para a apresentação o presidente Carlos Eduardo Olivier Júnior, agradeceu a oportunidade de apresentar a Instituição centenária e muito importante para o município. Disse também que as principais dependências físicas estão preservadas e conservadas da mesma maneira que foram construídas há quase cem anos, assim como, os mobiliários. Muitas personalidades trabalharam na administração e também foram assistidos pela Instituição. O presidente se colocou à disposição para receber os conselheiros numa visita técnica e para extração de cópias e fotos do acervo documental que há na Instituição. Concluiu protocolando o ofício nº 001/2023 solicitando a aprovação do Tombamento da Instituição e dos Prédios. Junior Fiuza retomou a palavra e colocou em discussão e aprovação a abertura do processo de Tombamento. Sendo aprovado por unanimidade. Foi instituída a Comissão para análise a apresentação do parecer técnico com os seguintes membros: Adriana Gardenal Berger, Guilherme Costa de Camargo Barros e Sidnei Albano. Dando sequência, o presidente perguntou se os conselheiros elaboraram as propostas para a alteração da lei nº 2.658, de 19 de agosto de 1993 - cria o conselho de defesa do patrimônio histórico e artístico de Tatuí – CONDEPHAT e da lei nº 4730, de 19 de dezembro de 2012 - Cria Comissão Geral de Patrimônio Cultural no Município de Tatuí. Conselheira Adriana Berger trouxe algumas sugestões feitas em conjunto com o presidente. O Conselheiro Davison questionou essa situação porque o que foi aprovado na reunião anterior é que seria formado um grupo de trabalho para apresentação de propostas. Conselheira Máira sugeriu que fosse marcada reunião extraordinária com pauta única. Dessa forma, ficou acordado que no próximo dia vinte e três no auditório do museu será o primeiro encontro para a discussão da matéria.

Encerrado o assunto foi aberta a palavra aos conselheiros. Conselheiro Davison relatou os projetos que estão sendo elaborados na Cultura, juntamente com os técnicos do Departamento Municipal e com os conselheiros do Conselho de Cultura.

Encerrado as deliberações e não havendo mais oradores, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou as 18h35 a reunião solicitando que a Ata fosse lavrada por mim, Adriana Berger, segundo *ad hoc*, e que após lida e aprovada na próxima reunião Ordinária, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí.

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí****Gestão Biênio 2022/2023**

Antônio Ceiso Fiúza Júnior, Presidente

Acyr Ragugnetti Filho, Vice-Presidente

Dalmo Vitor Santos Oliveira, 1ª Secretário

Rogério Denisete Leite de Almeida, 2º Secretário